



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 804, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com amparo no artigo 51 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios), **D E C R E T A**:

Artigo 1º - Permitir, a título precário, a implantação de um ponto de automóvel de aluguel, à rua Manoel Pedro Júnior (esquina com a avenida Dr. Getúlio Vargas), com a lotação de 5 (cinco) veículos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 757, de 4 de dezembro de 1964 e o Decreto nº 425, de 13 de junho de 1 966.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 31 de dezembro de 1 969

[Assinatura]
ÉLIO BERNARDI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-

[Assinatura]
ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário